



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1670, DE 21 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBROS DO CODEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), senhor Norival Francisco de Lima, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com o artigo 4º, da Lei Municipal 318/99 com redação dada pela Lei nº 883 de 19/08/13 e,

Considerando a necessidade de correção da composição do CODEMA - Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, de modo a possibilitar seu pleno funcionamento;

DECRETA:

Art. 1º - O inciso III, do artigo 1º, do Decreto n.º 1662/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

III - Representante das indústrias sediadas no Município:

- Francisco Vitor de Oliveira Júnior - Titular
- Maura Helena de Miranda Nunes - Suplente

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 21 de Julho de 2021.


NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL